**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**
**"Montenegro Cidade das Artes**
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

_____
Presidente

# INDICAÇÃO N.º 047 /2014

Gabinete do Vereador, 30 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicitamos a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Construção de calçada ou passeio público na área externa da Escola Municipal de Ensino Fundamental Esperança.

A escola está localizada na esquina formada pela Rua Tietê e Av. Juvenal Alves de Oliveira. São vias de fluxo intenso. A Avenida Juvenal liga a RS 287 com a Rua Campos Neto e Av. Júlio Renner. Já a Rua Tietê é a principal rua da Esperança no Bairro Senai. Igualmente é a principal via de acesso ao educandário. Moradores, pais de alunos, os alunos e os funcionários da escola caminham nas vias públicas porque não há a calçada. Logo o risco de acidentes é constante.

Ademais possivelmente seja o único educandário municipal, em via urbana, desprovido de passeio público. Inadmissível nos dias atuais, dado o movimento de veículos e aumento da frota nos últimos doze anos. Se outros gestores da educação, tampouco os gestores titulares da administração não tiveram um olhar responsável para com a escola, pais, alunos, trabalhadores e moradores esta administração não pode ficar inerte. Deve ser diferente. Não é porque é uma escola de periferia que merece ser tratada de maneira diferenciada para pior. Não chega a triste lembrança de parte da escola ser construída e dois dias depois da inauguração ter as suas estruturas escoradas com varas de eucalipto e pior com o gestor da educação da época manter tantos os alunos (crianças) quantos os funcionários públicos em atividade sob aquela situação de alto risco. Vale lembrar, sempre, que tanto as crianças quanto os funcionários só pararam de correr risco quando o vereador Roberto Braatz, atendendo apelo de pais, ao tomar conhecimento



Dorivaldo

denunciou o caso. Esta história deve ser sempre lembrada, assim como o holocausto é lembrado, para que nunca mais se repita.

Logo o poder público municipal tem uma dívida para com a aquela comunidade. Mesmo que contraída irresponsavelmente pelos gestores tanto da educação quanto do executivo municipal anterior.

Vereador Roberto Braatz
PDT

Vereador Dorivaldo da Silva
PDT

Proposição elaborada e redigida pelos Gabinetes dos Vereadores Roberto Braatz e Dorivaldo da Silva

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**Montenegro Cidade das Artes**

Montenegro

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

_____
Presidenta

# INDICAÇÃO N.º 054 /2013

Sala de Sessões, 27 de março de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo estude a viabilidade de fazer calçadas em torno da Escola Aberta, no trecho que fica de frente para Rua Juvenal Alves de Oliveira e Rua Tietê na Vila Esperança, Bairro Senai.

Justificativa: A presente Indicação se dá ao fato de os estudantes caminharem em meio ao barro e mato que se formam nesse local e ao perigo de as crianças serem forçadas muitas vezes a caminhar pela rua, correndo o risco de serem atropeladas.

Dorivaldo da Silva
Vereador Dorivaldo da Silva
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Dorivaldo da Silva